

## **R E Q U E R I M E N T O**

(Do Srs. Assis Miguel do Couto, Colombo e outros).

**Súmula:** Requerem a criação de Comissão Externa da Câmara dos Deputados para averiguar a situação de conflito existente entre os moradores e o Ibama, no entorno do Parque Nacional do Iguaçu, no estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Os deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas, especialmente o contido no inciso I, do artigo 117, e no artigo 38, do Regimento Interno, Requerem, a Vossa Excelência, a criação de Comissão Externa da Câmara dos Deputados para averiguar, in loco, a situação de conflito que se criou entre os moradores da região e o Ibama, no entorno do Parque Nacional do Iguaçu, nas regiões oeste e sudoeste do estado do Paraná e que tem como origem o fechamento da Estrada do Colono, fato este que provocou sérios prejuízos sócio-econômicos aos municípios e as suas populações, numa situação que se arrasta há mais de 15 anos e que tem se agravado, ultimamente, de um lado pela falta de diálogo do Ibama, que se nega a abrir canais de negociação visando o estudo para a reabertura da referida estrada e, de outro, pela população local que exige o funcionamento da mesma, o que criou um abismo entre as autoridades do Meio Ambiente, responsáveis pela preservação do Parque, e a população lindeira, e que sem a qual torna-se praticamente impossível falar-se em conservação daquela unidade ecológica, o que torna evidente a necessidade de que esta Casa crie uma Comissão para mediar o conflito e buscar uma agenda de entendimento para a superação desta grave crise que está colocando em risco a sobrevivência daquele Parque e dos moradores que vivem sem eu entorno.

## **Justificativa:**

A estrada do colono, que existiu pacificamente com o Parque Nacional do Iguaçu – PNI, durante 46 anos, e que corta o referido Parque, ligando os municípios de Capanema, no sudoeste, a Serranópolis do Iguaçu, no oeste do Paraná, foi fechada por uma liminar judicial em 1986, depois que o IBDF, antigo Ibama, mudou o Plano de Manejo daquela unidade de conservação, acabando com a possibilidade de existência da referida rodovia. Em 1996, o Presidente do Tribunal Federal da 4ª Região cassou a liminar e a estrada foi reaberta. Um ano depois, o Pleno do Tribunal anulou a decisão do Presidente e a estrada foi novamente fechada. Desde então, a população tem ocupado e desocupado a estrada na tentativa de reabri-la.

A última iniciativa ocorreu no dia 04 de outubro último, quando os moradores ocuparam o Parque, reabrindo a estrada, após tentativas infrutíferas de diálogo com o Ibama. Este, por sua vez, entrou com um pedido de reintegração de posse e de apreensão da balsa que servia para a travessia sobre o rio Iguaçu.

Os ocupantes desocuparam a área no dia 07 e transportaram a balsa até a cidade de Capanema, distante 25 km do Parque. Ao tentar cumprir a ordem judicial de apreensão e destruição da balsa, instalou-se, na noite de 08.10.2003, um conflito de graves proporções, bem no centro daquela cidade, envolvendo mais de 100 policiais federais e milhares de manifestantes, fato que resultou em mais de vinte feridos e numa tensão muito forte, que ainda persiste hoje, e que inviabilizou qualquer possibilidade de diálogo entre os dois lados envolvidos no conflito.

Ante o exposto, entendemos ser de fundamental importância que esta Casa crie uma Comissão Externa com vistas a verificar, in loco, a atual situação, buscando intermediar a abertura de negociações que possibilitem a construção de uma agenda de atendimento às reivindicações da população, que deseja o desenvolvimento local, e que, ao mesmo tempo, garanta a preservação do ecossistema do Parque Nacional do Iguaçu, sugerindo-se, ainda, que sejam convidados, para comporem a Comissão, representantes dos Ministérios do Meio Ambiente e da Casa Civil.

Sala das Sessões, em 14 outubro de 2003.

**Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO**

**Deputado COLOMBO**